



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 2573/2009		
Ementa CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO CLAUDINEI MARIA, A PARTIR DE 1° DE JANEIRO DE 2010.		
Data da Norma 22/12/2009	Data de Publicação 29/12/2009	Veículo de Publicação iom
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2573, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede progressão ao funcionário CLAUDINEI MARIA, a partir de 1º de janeiro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário CLAUDINEI MARIA, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau A para grupo V, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2010, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 58.510/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e nove (22/12/2009).

PUBLICADO
em 22/12/09


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo